

Boletim de Serviço

Nº 20, 28 de abril de 2015



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: www.hu.ufgd.edu.br

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Presidente em Exercício da EBSEH

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Superintendente

AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

EMERSON HENKLAIN FERRUZZI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
MANIFESTAR-SE	4
Resolução nº 18 de 14 de abril de 2015.....	4
Resolução nº 19 de 14 de abril de 2015.....	4
TRANSFERIR.....	5
Resolução nº 20 de 14 de abril de 2015.....	5
SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL	6
DESIGNAR	6
Portaria n.º 48 de 14 de abril de 2015	6
Portaria nº 49 de 14 de abril de 2015	6
Portaria nº 50 de 14 de abril de 2015	7
Instrução de Serviço nº 32 de 14 de abril de 2015.....	7
Instrução de Serviço nº 33 de 14 de abril de 2015.....	8
Instrução de Serviço nº 34 de 14 de abril de 2015.....	8
Instrução de Serviço nº 35 de 14 de abril de 2015.....	9
Portaria nº 51 de 15 de abril de 2015.....	9
Instrução de Serviço nº 36 de 16 de abril de 2015.....	10
Portaria nº 54 de 22 de abril de 2015.....	11
ESTABELEECER.....	11
Portaria nº 52 de 16 de abril de 2015.....	11
DESLIGAR.....	12
Portaria nº 53 de 22 de abril de 2015.....	12
HOMOLOGAR.....	13
Portaria nº 55 de 22 de abril de 2015.....	13
COMISSÕES.....	14
Edital de eleições para a constituição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas.....	14

COLEGIADO EXECUTIVO

MANIFESTAR-SE

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSEH, resolve *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela inclusão excepcional no Plano Plurianual de capacitação técnico-administrativo do Hospital Universitário HU/EBSEH/UFGD, de 2014 a 2017, da servidora **VERUSKA LOPES PEREIRA**, cargo assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1824796, para cursar Doutorado em Entomologia e Conservação da Biodiversidade na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, com 12 meses de afastamento integral e 30 meses de afastamento parcial.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 14 ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSEH, resolve *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela inclusão excepcional no Plano Plurianual de capacitação técnico-administrativo do Hospital Universitário HU/EBSEH/UFGD, de 2014 a 2017, da servidora **GRACIELA MENDONÇA DOS SANTOS BET**, cargo enfermeira, matrícula SIAPE nº 1800510, para cursar Mestrado em Doenças Crônicas na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, com 6 meses de afastamento integral e 18 meses de afastamento parcial.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Presidente

TRANSFERIR

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSEH, resolve *ad referendum*:

Transferir *sine die* a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSEH, prevista para o dia 14/05/2015.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL

DESIGNAR

PORTARIA Nº 048 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor **FERNANDO HUGO MARTINS GONDIM**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 2129154, CPF 070.275.833-72, de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a gestão do contrato 03/2015, celebrado entre o Hospital Universitário – HU-UFGD, filial da EBSERH e a empresa Baldin Construções e Serviços LTDA, CNPJ 05.469.105/0001-08, nas ausências e impedimentos legais do titular José Luiz Schvarcz.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

PORTARIA Nº 049 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOÃO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR**, CPF 020.004.731-05, matrícula SIAPE nº 2129281, Engenheiro Mecânico, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e a gestão do contrato 16/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de operador de caldeira Hospitalar, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSERH e a empresa Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.469/0001-93.

II – Designar a servidora **GABRIELA MENEZES BONFIM**, CPF 006.488.041-94, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1129158, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar a fiscalização do contrato n.º 16/2015 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de operador de caldeira Hospitalar,

celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e a empresa Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.469/0001-93.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

PORTARIA Nº 050 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor **LUIZ EDUARDO DE VINÍCIUS COSTA E SILVA**, CPF 816.325.921-34, matrícula SIAPE nº 1789727, Assistente Administrativo, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento, a gestão e fiscalização do contrato 19/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do HUGD, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e a empresa Brasil de Comunicação S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.704/0001-42.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n. 627, de 01/09/2011, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA, portador do CPF nº. 026.626.051-97, matriculado no SIAPE nº. 1896669, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como preposto credenciado da

UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0025844-07.2014.5.24.0021, ajuizada por MARIA APARECIDA BORGES em face de MARCO ANTONIO MARINI LTDA-EPP e UFGD, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços da UFGD.

PROF. WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Diretor-Geral do HU da UFGD

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n. 627, de 01/09/2011, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar o servidor RONIVON DOS SANTOS SAMPAIO, portador do CPF nº. 006.528.041-52, matriculado no SIAPE nº. 1824200, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0024261-47.2015.5.24.0022, ajuizada por CELIA DE ABREU GOMES em face de MARCO ANTONIO MARINI LTDA-EPP e UFGD, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços da UFGD.

PROF. WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Diretor-Geral do HU da UFGD

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 034 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n. 627, de 01/09/2011, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar o servidor RONIVON DOS SANTOS SAMPAIO, portador do CPF nº. 006.528.041-52, matriculado no SIAPE nº. 1824200, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558,

Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0025840-67.2014.5.24.0021, ajuizada por HORIZONTINA DE LOURDES ANTUNES CARDOSO em face de MARCO ANTONIO MARINI LTDA-EPP e UFGD, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Instrução de Serviço entra em entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços da UFGD.

PROF. WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Diretor-Geral do HU da UFGD

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n. 627, de 01/09/2011, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar o servidor RONIVON DOS SANTOS SAMPAIO, portador do CPF nº. 006.528.041-52, matriculado no SIAPE nº. 1824200, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0025746-22.2014.5.24.0021, ajuizada por JOICE KELLY DUARTE em face de MARCO ANTONIO MARINI LTDA-EPP e UFGD, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Instrução de Serviço entra em entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços da UFGD.

PROF. WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Diretor-Geral do HU da UFGD

PORTARIA Nº 051 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **MARCOS RIBEIRO AZAMBUJA**, CPF 026.626.051-97, matrícula SIAPE nº 1896669, Assistente Administrativo, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento, a gestão do contrato 24/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Impressora Multifuncional, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSERH e a empresa Tec Mac Locação de Equipamentos - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.126.931/0001-91.

II – Designar o servidor **FERNANDO SOARES DA SILVA**, CPF 221.357.788-93, Economista, matrícula SIAPE nº 1810860, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar a fiscalização do contrato n.º 24/2013 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Impressora Multifuncional, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSERH e a empresa Tec Mac Locação de Equipamentos - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.126.931/0001-91.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n. 627, de 01/09/2011, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar o servidor **MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA**, portador do CPF nº. 026.626.051-97, matriculado no SIAPE nº. 1896669, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0025841-52.2014.5.24.0021, ajuizada por **ELIANE NOVAES DIAS** em face de **MARCO ANTONIO MARINI LTDA-EPP** e UFGD, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços da UFGD.

PROF. WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Diretor-Geral do HU da UFGD

PORTARIA Nº 054 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSEH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar a servidora **VERA LÚCIA LAGO**, CPF 691.687.681-68, matrícula SIAPE nº 1466699, Enfermeira, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento, a gestão e fiscalização do contrato 24/2011, que tem por objeto a contratação de serviço de esterilização de equipamentos e instrumentos médicos hospitalares do HUGD, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSEH e a empresa Bioestéril – Central de Esterilização LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.905.498/0001-15.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

ESTABELECE

PORTARIA Nº 052 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSEH, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Executiva nº 139/2015, que dispõe sobre o calendário de feriados da EBSEH para o ano de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 79, de 26.01.2015;

CONSIDERANDO a Portaria UFGD nº 306, de 10.04.2015, que determina ponto facultativo no dia 20.04.2015 em todas as unidades da UFGD e no Hospital Universitário da UFGD;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.719, de 13.04.2015, que determina ponto facultativo no dia 20.04.2015 em todas as repartições públicas municipais;

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo para os empregados públicos da EBSEH no dia 20 de abril de 2015.

Art. 2º. Os empregados públicos da EBSEH lotados no HU-UFPA, que deverão compensar a carga horária relativa às horas não trabalhadas no dia 20.04.2015 até o dia 20.05.2015.

Art. 3º. Os servidores estatutários cedidos ou lotados no HU-UFPA sujeitam-se ao disposto na Portaria UFPA nº 306, de 10.04.2015.

Art. 4º. Os servidores da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospital de Dourados cedidos ou lotados no HU-UFPA sujeitam-se ao disposto no Decreto Municipal nº 1.719, de 13.04.2015.

Art. 5º. Deverão ser mantidos os serviços considerados essenciais para o funcionamento do HU-UFPA.

Art. 6º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

DESLIGAR

PORTARIA Nº 053 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.932 de 07/07/1981, Medida Provisória nº 536 de 24/06/11 e considerando a CI n. 19/2015 da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU/UFPA/EBSEH, RESOLVE:

I – Desligar, a partir de 15 de abril de 2015, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – Área de Enfermagem, a residente Thais de Oliveira Barizon;

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

HOMOLOGAR

PORTARIA Nº 055 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 98/2008-COUNI, Nota Técnica 01/2013/SetJur/HU/UFGD/EBSERH, resolve:

Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório bem como o Relatório Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo, conforme períodos a seguir:

Nome	Nº do Processo	Período
Otávio e Silva Rodrigues Filho	23005.002872/2012-18	13/06/2014 a 12/01/2015
Laura Priscila Toledo Bernal	23005.002869/2012-96	29/06/2014 a 28/01/2015

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

COMISSÕES

EDITAL DE ELEIÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº. 47, de 13 de abril de 2015, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial EBSERH, torna público o edital de eleições para constituição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP, em conformidade com a Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015.

DA COMPOSIÇÃO DO CPDP

Art. 1º O CPDP será composto de sete membros efetivos e respectivos suplentes.

§ 1º O número de membros titulares e suplentes serão quatorze ao total, sendo três titulares e três suplentes eleitos por voto dos empregados do HU-UFGD e quatro titulares e quatro suplentes indicados pela Superintendência e Gerências do HU-UFGD.

§ 2º Os membros eleitos pelos empregados do HU-UFGD serão um representante dos cargos de nível superior; um representante dos cargos de nível técnico e um representante dos cargos de nível médio.

§ 3º A coordenação do Comitê será realizada pelo representante da Gerência Administrativa, devendo ser da área da Gestão de Pessoas.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CPDP

Art. 2º O comitê apresenta como principais competências, além de outras previstas em regulamentação própria:

- I- Apreciar e emitir parecer dos recursos impetrados nos processos de avaliação de desempenho, de progressão funcional e de pós-graduação;
- II- Acompanhar, trimestralmente, os planos de desenvolvimento individual dos colaboradores até a próxima avaliação de desempenho;
- III- Auxiliar a área de gestão de pessoas na elaboração do plano de desenvolvimentos de competências;
- IV- Analisar e emitir parecer sobre as solicitações de capacitação, exceto pós-graduação, que envolvam afastamentos parcial ou integral do colaborador, investimentos relativos à capacitação e carga horária acumulada no ano de acordo com a jornada de trabalho.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º A candidatura ao cargo de representante dos empregados no Comitê é individual.

Parágrafo Único – É garantida aos candidatos, por todos os meios democráticos e na forma deste Edital, a lisura das eleições, a isonomia do tratamento e oportunidade, inclusive na divulgação da candidatura e no acesso às informações dos processos eleitorais.

Art. 4º Podem ser candidatos às vagas de representantes dos Empregados no Comitê, os empregados públicos e os servidores cedidos à EBSERH, ocupantes de cargo de nível superior, médio ou técnico na data de publicação do Edital de Eleições, conforme cadastro funcional.

§ 1º Considera empregado público ativo aquele aprovado em concurso público para compor o quadro de pessoal da EBSERH com vínculo empregatício não encerrado/extinto/suspenso.

§ 2º Considera servidor público cedido aquele em exercício na EBSERH, mediante autorização expressa, exceto para exercer cargo em comissão ou função de confiança e que não esteja em gozo de licença.

Art 5º São inelegíveis à representante dos Empregados no Comitê os empregados e servidores cedidos:

- I- que não atendam ao disposto no Art. 4º deste Edital;
- II- que estejam no período de experiência ou estágio probatório;
- III- que estão arrolados em processo de apuração de responsabilidade disciplinar e civil com decisão em primeira instância de suspensão ou rescisão de contrato de trabalho;
- IV- que se encontram na situação inadimplência com a EBSERH em decorrência de responsabilidade civil já imputada.

Art. 6º A inscrição dos candidatos a Representante dos Empregados no Comitê será realizado por meio de candidatura única e que atendam, no ato da inscrição, aos requisitos constantes nos Arts. 4º e 5º deste Edital.

Art 7º Os empregados públicos e servidores cedidos de nível superior votam nos candidatos de nível superior. Os empregados públicos e servidores cedidos de nível médio votam nos candidatos de nível médio. Os empregados públicos e servidores cedidos de nível técnico votam nos candidatos de nível técnico.

Art. 8º A eleição dos representantes dos empregados no Comitê dar-se-á por voto secreto, direto e facultativo por meio de urna, do qual participem, exclusivamente os empregados interessados.

Art. 9º O processo eleitoral observará as seguintes condições:

§ 1º O edital de convocação ficará fixado no período de 27 de abril a 03 maio de 2015, de maneira que todos os empregados contratados ou servidores cedidos a EBSERH que queiram se candidatar tomem ciência e se inscrevam.

I- No ato da inscrição o candidato receberá um recibo;

§ 2º A Comissão Eleitoral será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

§ 3º Será publicado em Edital de Divulgação os nomes dos empregados que se candidataram, esse ficará fixado no período de 11 a 17 de maio de 2015, de maneira que todos os empregados tomem ciência dos candidatos inscritos.

a) A eleição será realizada em dia normal de trabalho, respeitando os diferentes turnos de trabalho.

b) A folha de votação será assinada por todos os empregados que votarem;

c) Todos os empregados contratados pela EBSERH, com regime de trabalho celetista e os servidos cedidos à EBSERH possuem direito a voto;

§ 4º A apuração dos votos será no dia 20 de maio de 2015, às 08 horas, estando aberto o acompanhamento para os candidatos e colaboradores.

§ 5º Assumirão a condição de membro titular e suplente, os candidatos respectivamente mais votados, excluídos os votos em branco e nulo.

§ 6º Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço na EBSERH, permanecendo o empate assumirá o de maior idade, conforme cadastro funcional.

Art. 10º O mandato dos membros terá duração de 01(um) ano, permitida uma única reeleição.

Art. 11º Em caso de não ter candidato inscrito para a vaga dos representantes dos Empregados no Comitê, o cargo ficará vago durante a vigência do mandato.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Divulgação das eleições	27 de abril a 03 de maio de 2015	HU- UFGD	
Inscrição dos candidatos	04 a 08 maio de 2015	Sala de Desenvolvimento de Pessoas	07h às 17h
Divulgação dos inscritos	11 de maio a 15 maio de 2015	HU-UFGD	

Eleições	18 e 19 de maio de 2015	Entrada de Funcionários do HU-UFOD (Hall do Ponto Eletr)	07h às 22h
Apuração e contagem dos votos	20 de maio de 2015	Sala de Desenvolvimento de Pessoas	A partir das 8h
Divulgação dos eleitos	20 de maio de 2015	HU-UFOD	Logo após a apuração dos votos

Membros da Comissão:

Laura Cyrineu Munhoz e Silva
Pedagoga
Siape 2137659

Margareth Rodrigues da Cruz
Psicóloga Organizacional
Siape 2130907

Patricia Baldini Santana
Assistente Administrativo
Siape 2140855

Liane Terezinha Goettms
Assistente Administrativo
Siape 1433597